

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007269830
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MIRIAN CASSIA FIGUEIREDO

Registro Nacional: 114567-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.310.754/0001-18

Registro Nacional: 32074-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Documento de identificação: 82892373000189

Contrato: 018/2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 80.900,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 04/06/2018

Data de Início: 03/08/2018

Previsão de término: 05/08/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Estrada Caminho Açoriano

Nº: s/nº

Complemento: Estrada Caminho Açoriano

Bairro: Armação da Piedade

UF: SC CEP: 88190000 Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas

Quantidade: 1.150,50

Unidade: m²

Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral

Quantidade: 6.218,13

Unidade: m

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 6.218,13

Unidade: m²

Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: D773DZ Impresso em: 03/08/2018 às 15:36:00 por: , ip: 179.162.109.235

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007269830
INICIAL
INDIVIDUAL

Quantidade: 6.218,13

Unidade: m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento cadastral (6.218,13m), projetos de sinalização (6.218,13m), drenagem (6.218,13m) e estabilização de taludes (muro de alvenaria de pedra argamassada 1.150,50m³), elaboração de memorial descritivo (01 unid.) e orçamento (01 unid.), para a Estrada Caminho Açoriano com extensão de 6.218,13m e largura média de 6,50m, pertencente ao Município de Governador Celso Ramos/SC.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Não fax , 03 de Agosto de 2018
Local Dia Mês Ano

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
Documento de identificação: 82892373000189

Mirian C. Figueiredo

MIRIAN CASSIA FIGUEIREDO
CPF: 338.118.478-48

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: D773DZ Impresso em: 03/08/2018 às 15:36:00 por: , ip: 179.162.109.235

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007270647
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MIRIAN CASSIA FIGUEIREDO

Registro Nacional: 114567-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.310.754/0001-18

Registro Nacional: 32074-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Documento de identificação: 82892373000189

Contrato: 018/2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 80.900,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 04/06/2018

Data de Início: 05/08/2018

Previsão de término: 05/08/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA Estrada Caminho Açoriano

Nº: s/nº

Complemento: Estrada Caminho Açoriano

Bairro: Armação da Piedade

UF: SC CEP: 88190000

Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 6.218,13

Unidade: m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral para a Estrada Caminho Açoriano com extensão de 6.218,13m e largura média de 6,50m, pertencente ao Município de Governador Celso Ramos/SC.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6ZZw5A Impresso em: 06/08/2018 às 09:25:05 por: , ip: 187.112.73.59



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000007270647
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Não foi Local, 03 Dia de Agosto Mês de 2018 Ano

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
Documento de identificação: 82892373000189

Mirian C. Figueiredo

MIRIAN CASSIA FIGUEIREDO
CPF: 338.118.478-48

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 6ZZw5A Impresso em: 06/08/2018 às 09:25:05 por: , ip: 187.112.73.59